



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 367

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM A COMPANHIA DE // CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP.

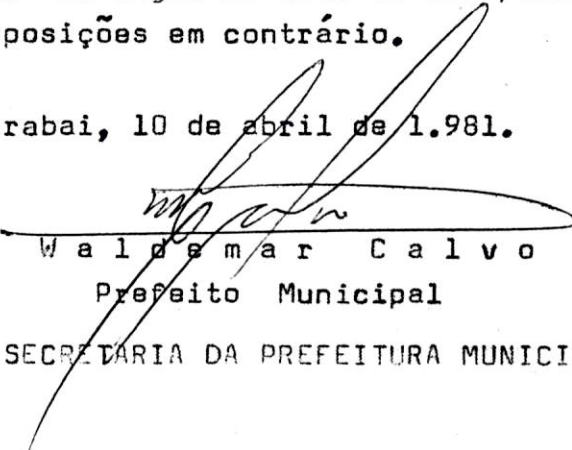
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo autorizada a celebrar convenio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, visando a construção de uma quadra de esportes na EEPG // ADELINO PINAFFI, localizada no Bairro do Km 36, deste Município.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de até CR\$.../400.000,00-(Quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de abril de 1.981.


Waldemar Calvo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

P/Secretaria